

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0916/1997 DE 1997

27-6,50.

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0916/1997 DE 30/09/97

PROMOVENTE: VEREADOR

IVO MORGANTI (PMDB)

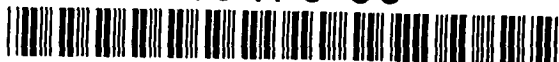
EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO PARA RUA HELENA ROSSI MARTINS A
ATUAL RUA CAQUITO, SITUADA NO DISTRITO DA PENHA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:13:25

00000015473-30



ARQUIVADO EM 23/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

30 SET 1997

PROJETO DE LEI Nº

01-PE

01-0916/1997

COMISSÃO E PARECER:
Pl. Jus, Metad. E. A.,
Ed. Caçó, Oliveira Espino,
Filadelfo E. Oliveira

Altera a denominação de
logradouro público situado no
distrito da Penha.

PR. DENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Helena Rossi
Martins a atual Rua Caquito, situada no distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1997.

IVO MORGANTI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 30 SET 1997 ★

- DT. 10 -

1
1

5 3 24 10/97



Folha no. 02
no. 916 de 1977
ed

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A legislação municipal veda a alteração de logradouros e vias públicas salvo nas hipótese ali mencionadas. A atual denominação da Rua Caquito, porém, expõe seus moradores ao ridículo, enquadrando-se, assim, na hipótese permissiva de alterações.

Além disso, o seu significado é desconhecido dos moradores, não havendo motivo que justifique a manutenção de um nome tão esdrúxulo. Por outro lado, D. Helena Rossi Martins era pessoa conhecida e querida por todos na Rua. É por esses motivos que propomos a alteração do nome da Rua Caquito e aguardamos a aprovação dos colegas.

EXCERPTO

EXCERPTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e informação sob
n.º _____

HELENA ROSSI MARTINS,

- ERA, BRASILEIRA, NATURAL DE ITATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, ERA PORTADORA DO RG. 1.984.630 - SP, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1927 E FALECEU NO DIA 21/02/1989 ÀS 23:20 HORAS NO HOSPITAL OSWALDO CRUZ, EM SÃO PAULO, VITIMA DE SEPTICEMIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TUMOR DE MAMA E INSUFICIÊNCIA RENAL.

- DONA HELENA ERA MEMBRO DA IGREJA BATISTA DA PENHA, SITO A RUA CAQUITO, 222 - PENHA - SP, ONDE ERA PROFESSORA DA ESCOLA DOMINICAL E DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFICÊNCIA, ONDE SEMPRE TINHA O OBJETIVO EM AJUDAR OS MENOS FAVORECIDOS.

- DONA HELENA ERA CASADA COM LUIZ MARTINS, E DEIXOU UMA FILHA DE NOME MARIA APARECIDA MARTINS SILVA, RESIDENTES À RUA SERRA DE BRAGANÇA, 1363 - AP. 42 - TATUAPÉ - SP.



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
2.º Subdistrito — LIBERDADE
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Bel. Jarbas Emilio de Moraes

ESCRIVÃO

Laerte Emilio de Moraes

OFICIAL MAIOR

RECEBIDO DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA

ÓBITO N.º 75.264

CERTIFICO que, à fls. 278, do livro n.º C-125, de Registro, de
ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de HELENA ROSSI MARTINS,
falecida a 21 de fevereiro de 1989,
às 23:20 horas em Hospital Oswaldo Cruz, neste Subdistrito,

do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar,
natural de Itatiba, deste Estado,
residente e domiciliada nesta Capital,
com 61 anos de idade estado civil casada,
filha de Ângelo Rossi

e de Dona Angelina Corcelli, falecidos, digo, aquele falecido.

Foi declarante Marcos Benigno Diniz da Silva,
sendo o atestado de óbito firmado por Afonso H.S. Sousa Júnior, 36.501,
que deu como causa da morte septicemia, insuficiência respiratória, tumor de
mama, insuficiência renal
e o sepultamento feito no cemitério de Araçá, Capital.
Observações: era casada com Luiz Martins, deixando uma filha de nome Maria
Aparecida, maior. Deixou bens. Não fez testamento. Ressalvo a rasura supra
onde se lê, aquele falecido.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1989

O Escrivão

Custas Cz\$ Registro Civil-Liberdade
Tx. Apos. Cz\$ Valor cobrado pela Certidão.
Total Cz\$ Ao Oficial.....0,68
Cart. Serv.....0,13
Guia TOTAL.....0,81

LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior

SELOS PAGO POR	VERBA	54	RECEBI
DATA FIRMADA	FMOL	1	
EST.	TASJ.		
ADM.	TOTAL	9.10	

CARTÓRIO DA ACLIMAÇÃO

RUA PIRES DA MOTA, 984

RECONHEÇO por semelhança a firma

assinada de
Emília de Moraes

São Paulo, 08 de 23 de 1989.
 em Test.o da verdade

MARLENE MARCHIORI SILVA - Escrivã
 OVIDIA EGAMI - Of. Maior

MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO-Env. Aut

SELOS PAGO POR	VERBA	54	RECEBI
DATA FIRMADA	FMOL	1	
EST.	TASJ.		
ADM.	TOTAL	9.10	

RECEBIMOS DO CIVIL DO 31.º SUJNO. ACLIMAÇÃO
 Rua Pires da Mota, 984 - Fone: 285-0115

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia re-
 prográfica Frente e Verso con-
 forme ao original a mim apre-
 sentado, do que dou fé.

São Paulo, 08 de 23 de 1989

MARLENE MARCHIORI SILVA - Escrivã
 OVIDIA EGAMI - Of. Maior
 MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO-Env. Aut

08 MAR 1989



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 9.16 de 19 97 02 10 97 (a) 05

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-10-97.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/10/97 às 15:00 hs

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA

para relatar

em 14 de 10 de 97 Sala da Comissão de Constituição

Presidente

Dilao
cunhati

14-4-98

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06204208

Em 28.11.97

(a)

M

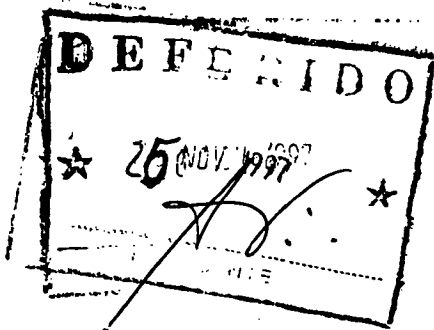


AT. 1 - 12/110

Folha No 06 do proc
do 9160 18 97
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

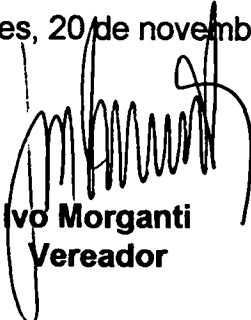
13 - RDS
13-3066/1997



REQUERIMENTO ds/p

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a juntada do rol de assinaturas anexo ao PL 916/97 de minha autoria.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1.997.


Ivo Morganti
Vereador

A Com. de Const. e Justiça

26/11/1977

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Const. e Justiça
Em 26/11/77 às 1730 hs.

OS ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DA RUA
CAQUITO DECLARAM CONCORDAR COM A MUDANÇA
DO NOME DE RUA CAQUITO PARA RUA HELENA ROSSI
MARTINS.

- 1) NOME: Vitor Favagli
RG. 3.712.451
CASA Nº. 281
ASSINATURA: Vitor Favagli
- 2) NOME: Nair Freire do Prado
RG. 3.373.601-7
CASA Nº. 526
ASSINATURA: Nair
- 3) NOME: Ligia Loro de Oliveira
RG. 14.513.589
CASA Nº. 572
ASSINATURA: Ligia Loro de Oliveira
- 4) NOME: Lea Cardoso Porto
RG. 5.035.461
CASA Nº. 572A4
ASSINATURA: Lea Cardoso Porto
- 5) NOME: AURORA MONTEIRO D'ANGELO
RG. 5.206.752-X
CASA Nº. 382
ASSINATURA: Aurora Monteiro D'Angelo
- 6) NOME: Jefferson FRANCISCO DOS SANTOS
RG. 21.069.435
CASA Nº. 420
ASSINATURA: J Santos
- 7) NOME: JONAS P. SANTANGELO
RG. 4.304.128
CASA Nº. 295
ASSINATURA: Jonas Santangel

- 8) NOME: ELIANE MOLINA SANTANGELO
RG. 6.628.061-8
CASA Nº. 297
ASSINATURA: Eliane Molina Santangelo
- 9) NOME: Leonor Jervilha Rodrigues
RG. 13.142.441
CASA Nº. 274 apto 44
ASSINATURA: Leonor J. Rodrigues
- 10) NOME: Vanderle de Santi Maya
RG. 6748076-7
CASA Nº. 274 apto 46
ASSINATURA: Vanderle de Santi Maya
- 11) NOME: Carlos Augusto Bonatti
RG. 23001602-03
CASA Nº. 274 apto 43
ASSINATURA: Carlos Augusto Bonatti
- 12) NOME: Rodrigo Jelmowski Begh
RG. 28.716.703-5
CASA Nº. 269
ASSINATURA: Rodrigo J. Begh
- 13) NOME: CELIO ZAVAGLI
RG. 11-938.440-2
CASA Nº. 247
ASSINATURA: Celio Zavagli
- 14) NOME: Carmelia Ruiz Pineda
RG. 15.832.122
CASA Nº. 254
ASSINATURA: Carmelia Ruiz Pineda
- 15) NOME: Carmelia Ruiz Pineda
RG. _____
CASA Nº. _____
ASSINATURA: _____
- 16) NOME: _____
RG. _____
CASA Nº. _____
ASSINATURA: _____



Folha N.º	09	do proc.
N.º	916	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 916/97, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA HEIFNA ROSSI MARTINS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 916/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/12/97

[assinatura]
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[assinatura]
Presidente

À LEG. 3
EM 03/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97

17:45

Sra. Kathya.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

03-12-97


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

03-12-97

SEGUE m juntado 5 nesta data
documento 5 o papel de "informação"
rebricado 5 sob folha n.º 5
Em 10/12/97



Câmara Municipal de São Paulo

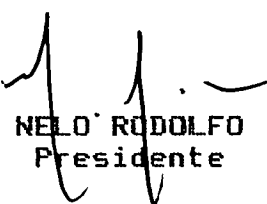
São Paulo, 05 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0808/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que altera a denominação de logradouro público situado no distrito da Penha - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 916/97 de fls. 01
e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fecha Nº.	11	do proc.
Nº.	916	de 19 97
O. funcionario	de 1997	

São Paulo, 08 de dezembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 808/97 , de
05-12-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 916/97 , de autoria do Vereador Ivo Mor
ganti.

Anexo: xerox do PL 916/97 e do despacho da comissão solici-
tante.

Recebi
11-12-97

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.C.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

916 97 16 12 97

de 19.....

(a).....

ZULF ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/12/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/97 às 16 hs.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO

SEGUE 11 juntado 5 nesta data, documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 nº 5 13, 14, 15, 16 e 17
Em 04 de 2 de 98
(a) 4



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

018/98

15 - DOCREC
15-0017/1998

Senhor Presidente

Folha No 13 do proc
No 216 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1998

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 27/01/98
às 15:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3;

Em 02/02/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DI

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/98
1705h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 03/II/98

DI
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS

Chefe de Seção Técnica I

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

em 03/2/98 às 18:00 hs



Folha N.º	14	do proc.
N.º	916	de 1997
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 916/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0808/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 018 798.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha il. 15 do proc.
N.º 906 do 1997
O funcionário

folha de informacao n. - 2 -

do. proc. n. 1997.02593320 em 06/01/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE CANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .916/97 MEMO ATL : 2.725/97 I.MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 04.206-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA CAQUITO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.067/51

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA HELENA ROSSI MARTINS

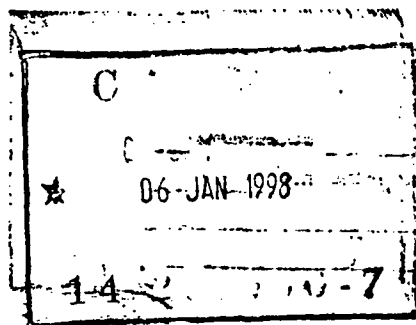
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90,
11.41993 E 12.339/97.



06/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUT
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	16	Co. proc.	
No	986	do	98
O funcionário			

Folha de Informação nº 08

do Processo nº.1997-0.259.532-0

em 08/01/98 (a) *Roseclaire*
ROSECLAIRE J B BRAGA
R.F 603 543 4.00
CASE -

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.916/97

INFORMAÇÃO : 006/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL..

08 / 01 / 98.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

J

SEHAB-G
08.01.98
ENTRADO

ataj 12/1/98

SE

Folha No 12 do proc.
No 916 do 1294
O funcionário



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 09

do processo nº 1997-0.259.532-0 em 16/01/98

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

(a)....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 916/97

SGM - ATL (SISPRO 60.11.20.020)

Senhora Assessora

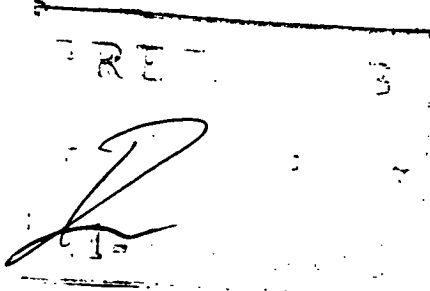
Em atenção a inicial, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE, em fls 07 e 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

16 10 1 198


SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MAQUÊ, Unidade nº 1 da 1ª para 12 13, rubricado sob
folha n. 18 / 15 / 4 28 2) 18



PUBLIQUE-SE EM

14/4/98

Câmara

16 - PAR
16-0448/1998

Folha No 18 do proc
No 916 de 1997
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 916/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti, que visa alterar a denominação da Rua Caquito, situada no distrito da Penha, para Rua Helena Rossi.

Alega o ilustre autor, na justificativa, que a atual denominação expõe seus moradores ao ridículo, além de o seu significado ser desconhecido de seus moradores. Instrui o projeto com assinaturas dos moradores do logradouro, manifestando-se favoravelmente à alteração. A propositura não esbarra em dispositivos legais e merece prosperar.

Obedece aos requisitos impostos pelas Leis nº 8.776/78 e 11.419/93, que permitem a alteração de denominação de logradouro quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores e domiciliados no entorno, exigindo-se nesse caso a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

O projeto está amparado no art. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município.

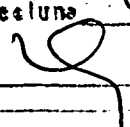
Diante do exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

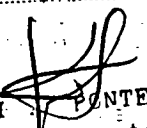
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/4/98.

[Handwritten signatures]
Sali Costa
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(contratado)

17 - RELCOM
17-0222/1998

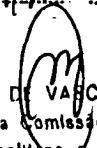
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16, 4, 98
pagina 35 coluna 03
Conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/4/98


DONIZETTI PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16/4/98 as 15:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR M. MOURAD.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

16, 4, 98

PRESIDENTE



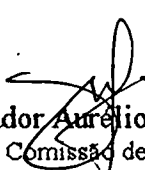
Folha n°	19	do proc.
N°	916	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 4 1 5 /98.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0684/1998

Folha n.º 20 do proc.
N.º 916 de 1997
O Funcionário

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
916/97**

Objetiva o presente PL nº 916/97, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, denominar Rua Helena Rossi Martins a atual Rua Caquito situada no Distrito da Penha.

Os moradores manifestaram-se favoráveis à alteração pelo abaixo assinado anexado.

A rua possui denominação oficial conforme Lei nº 4.067/51 e o CODLOG 04.206-4

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, e ressalta que a alteração de denominação obedece certos requisitos impostos pelas Leis nº 8.776/78 e 11.419/93.

Esta Comissão considera que a propositura atende todas normas urbanísticas.

Ademais, consideramos que a alteração de denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, desde que o nome da rua traga constrangimento ou expuser ao ridículo os moradores e domiciliados no entorno.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 6/5/98

VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Presidente

VEREADOR MOHAMAD MOURAD
Relator

17 - RELCOM
17-3071/1998

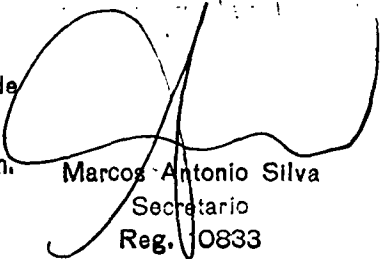
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 9 / 5 / 98
página 47 coluna 1
Conferido 

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 11 / 05 / 98

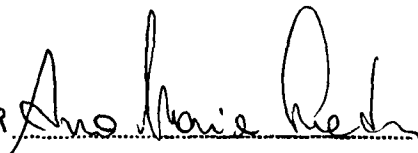


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15/58 as 14:00 h.



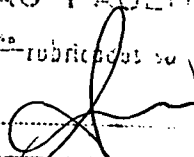
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 5 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Protocolado nesta data base para informação documento rubricado na
folhas de nº 21 / 20 / 8 / 98 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1206/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 916/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Rua Helena Rossi Martins à atual Rua Caqueto, no Distrito da Penha.

Segundo Justificativa, a alteração proposta se impõe tendo em vista tratar-se a atual denominação de topônimo que "expõe seus moradores ao ridículo", além de ter um significado "desconhecido dos moradores".

Acompanha a proposição, abaixo-assinado contendo a anuência de 14 (catorze) moradores do referido logradouro, na qual solicitam a alteração ora proposta.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, de todos conhecida na região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/8/98.

Presidente

Relator

Anna Maria Quadros

[Signature]

17 - RELCOM
17-6167/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 27/9 / 1992

pagina 43 coluna 3

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 27/9/92

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 31/08/98 as 10:00 h.

ISABEL P. S. H. NASHIRO

Of. Adm. Geral III

o nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

31.08.1998

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBUE M. Juntados nesta data documento e rubrica
valores sob n.º 22 e folha de informação nº.

09/02/99

ISABEL P. S. H. NASHIRO

Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Ver. Dito Salim

RECEBUEMUS

Requeiro, nos termos regimentais, informações ao Executivo Municipal para uma melhor avaliação e elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 916/97 de autoria do nobre Ver. Ivo Morganti.

Desta forma encaminho as seguintes indagações:

- 1) Qual o número de moradores e comerciantes desta rua?
- 2) O Projeto em questão obedece o disposto na Lei nº 8776/78 e sua última alteração pela Lei nº 12.339/97, art. 1º, item III – parágrafo 2º?
- 3) Qual seria o custo para cada morador com esta alteração?

No aguardo das informações, agradeço-lhe desde já a colaboração com o bom andamento do trabalho parlamentar municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

09/02/99

José Eduardo Martins Cardozo
Vereador

DEFIRO:

DITO SALIM
Presidente da CFO

DEFIRO:

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente da CMSP

A Leg³
Em, 09/02/99


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG³

09/02/99


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

09/02/99


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/02/99

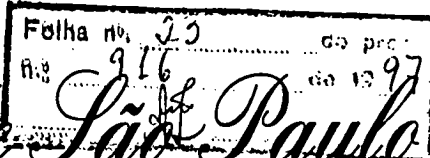

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m juntado 2 nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 23 a 25
Em 26/02/99



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 1999.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0019/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que altera a denominação de logradouro público situado no distrito da Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 916/97 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 22.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 24	do proc.
916	99
O funcionário	

MEMORANDO

São Paulo, 11 de fevereiro de 19 99

Recebi ofício Leg. 3 nº 19/99, de
11/02/99, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Ver. Ivo Morganti.

Anexo: cópia xerográfica do PL 916/97 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 22.

RECEBI EM:

12/02/99

Eliane C. Pinho
Oficial de Gabinete
SQM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

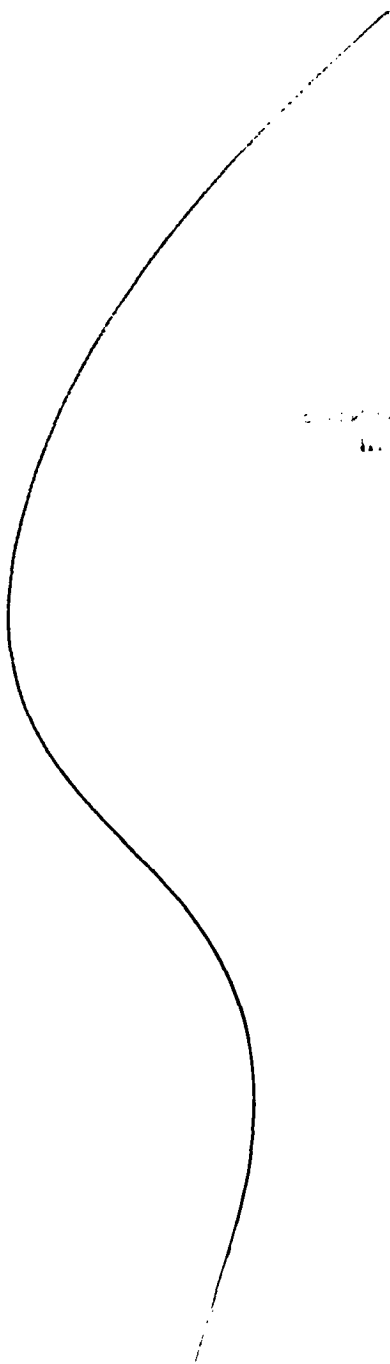
Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 916 de 1997, de 26, 02, 99 (a) *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 26 / 02 / 99

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/02/99 as 15:15 h.

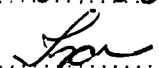


SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE
PROJETOS E EXECUÇÃO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 26 (Vinte e seis)

Em 23.03.99.

(a) 

ISABEL P. S. HANASHIRO
Ot. Adm. Geral III



Folha n.º 26 do proc.
n.º 916 de 1997
o funcionário *Isabel P. S. Hanashira*

Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de Vossa Excelência providências para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo sobre o projeto de lei nº 916/97. Reencaminho as seguintes questões:

- 1) Qual o número de moradores e comerciantes desta rua?
- 2) O projeto em questão obedece o disposto na Lei nº 8776/78 e sua última alteração pela Lei nº 12.339/97, art. 1º, item III - §2º?
- 3) Qual seria o custo para cada morador com esta alteração?

X
Ver. José Eduardo Martins Cardozo, em 23.03.99
Relator

Deferido

Jose Mentor
José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Jose Mentor
José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido

Armando Mellão Neto
Armando Mellão Neto
Presidente

A Leg. 3

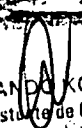
Em, 25/03/99


ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. 624 III

RECEBIDO EM LEG. 3

25/03

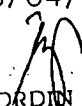
1999


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

Sr. Orlando,

Oficiário Executivo, solicitando informações.

08/04/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

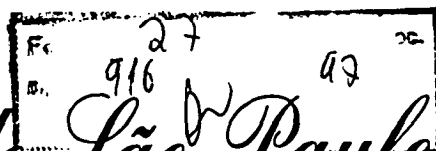
08/04/99


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE  juntado  nesta data
documento e disp. na informação
rubricado sob a
Em 08/04/99



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 26 de março de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0089/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que altera a denominação de logradouro público situado no distrito da Penha, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 19/99, de 11 de fevereiro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 916/997 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 26.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha nº. 28	do proc.
n.º 916	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 89/99 , de
26.03.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 916/97 , de autoria do Vereador Ivo
Morganti.

RECEBI EM:

31/03/99

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: **Cópia xerográfica do PL nº 916/97 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante, de fls.26.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

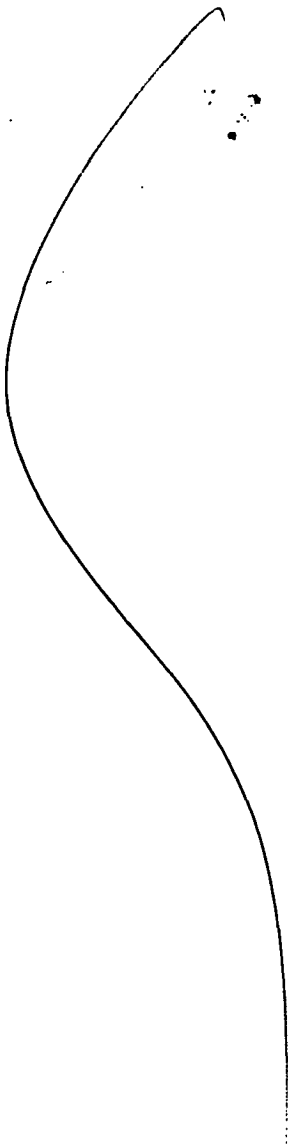
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08 / 04 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 09/04/99 às 1000 h.



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

30 (trinta)

Em

10.05.99



(a)

ISABEL P. S. H. NASHIRO

Ot. Assm. Geral III



Folha n.º 30 do proc.
n.º 916 de 1997
o funcionário *la*

Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de Vossa Excelência providências para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo sobre o projeto de lei nº 916/97. Reencaminho as seguintes questões:

- 1) Qual o número de moradores e comerciantes desta rua?
- 2) O projeto em questão obedece ao disposto na Lei nº 8776/78 e sua última alteração pela Lei nº 12.339/97, art. 1º, item III - S2º?
- 3) Qual seria o custo para cada morador com esta alteração?

Ver. José Eduardo Martins Cardozo, em 04.05.99
Relator

Deferido

Jose Mentor
José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

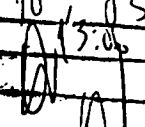
Jose Mentor
José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido

Armando Mellão Neto
Armando Mellão Neto
Presidente

À Leg. 3
Em 10/05/99


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral II

RECEBIDO EM LEG
Em 10/05/99
Por 13:00 horas

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliana,

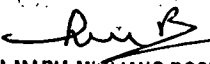
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
10/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

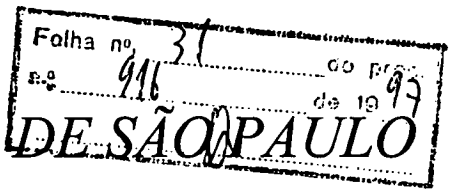
10/05/99


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

RECEBE  juntado  nesta data
documento  nº 31033
transferido  nº 31033
Em 21/05/99



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 12 de maio

de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 187/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 916/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti – que altera a denominação de logradouro público situado no Distrito da Penha, reiterando a solicitação feita pelos Ofícios Leg. 3 nºs 19/99 e 89/99, respectivamente de 11 de fevereiro e 26 de março do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 916/97 de fls. 01, e do despacho da Comissão solicitante de fls. 30.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb/



Folha nº.	33	do proc.
n.º	916	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de maio de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº 187/99 , de
12/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 916/97 , de autoria do Vereador Ivo
Morganti.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 916/97 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 30.

RECEBI EM:

17/05/99 *Eliane C. Pinha*
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33

do processo nº

916

de 19

97.21.05.99

(a)

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/05/99 às 14:20 h.


ISABEL P. S. TANASHIRO
Of. Adm. Geral III

SEGUE untado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 34/36

Em 21 / 05 / 99

(a)
ISABEL P. S. HANASHIRO
Ot. Adm. Geral III



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 12 de maio de 1999

Folha n.º 34 do PRC
n.º 916 de 18 27
o funcionário
ISABEL B. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

072/99

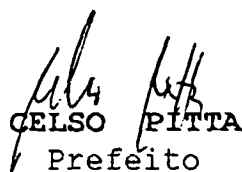
15 - DOCREC
15-0075/1999

RECEBIDO NA A.T. M.
em 12.1 maio 1999
17:35 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PÍTTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

EDIÇÃO DE ANAIS

12 MAI 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEG. 8

13 / 05 / 99

13.40 α

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 13 / 05 / 99


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 21/05/99 - 14:20 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 35 do proc.
n.º 916 de 19 97
o funcionário [assinatura]
ISRAEL P. S. HANASHIRO
Ul. Adm. Geral III

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 916/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0019/99, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 072/99.

2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 36 do processo
n.º 916 de 1997
o funcionário
ISABEL M. G. HANASHIRO
08. Adm. Geral III

folha de informacao n.º 7

do...proc.:.....n.º 1997.02593320 em 06/01/98.(a)

LILIAN DE SÁTIMA LEITE CANTAS
Assist. Admin.st.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .916/97 MEMO ATL : 2.725/97 I.MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 04.206-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA CAQUITO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.067/51

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA HELENA ROSSI MARTINS

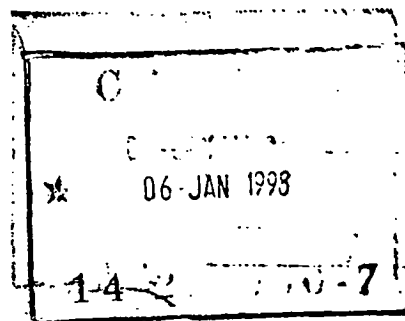
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.41993 E 12.339/97.



06/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

119 799

15 - DOCREC
15-0148/1999

Folha . 37	do proc. n.º 916	de 1997
e funcionário		R

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de JULHO de 1999

recebi	
Em 26/07/99	às 16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/msmrp

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 03/08/99
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV



Folha n.º	38	de	97
	916	d.º	97
funcionário	E		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 916/97, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0089/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 119⁹⁹.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 39 do proc
916 de 1997
• funcionário 2

Folha de informação nº

d.o. Processo nº 1997-0.259.532-0

em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 916/97.

S.G.M. / A.T.L.

Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0089/99, a Douta Comissão de Finanças e Orçamento, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 916/97.

O expediente formou o processo nº 1997-0.259.532-0 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando ao atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

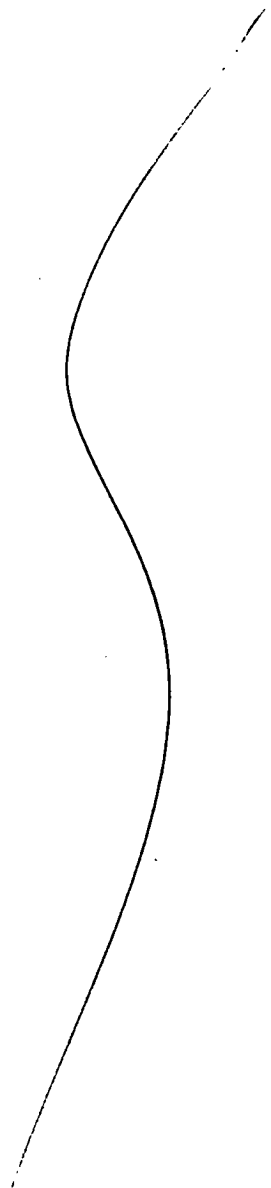
Em 28 de junho de 1999.

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M./A.T.L.

De acordo.

Em 28 de junho de 1999.

CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM. ATL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO M. Juntado(s) nesta data documento(s) rubrica

data sob n.º 40 • folha de informação de

21/09/99 • *SM*

JOSE P. S. MATIASHIRO

CM. Ass. Geral III



Folha n.º 40 do proc.
n.º 916 de 1997
funcionário *SA*

PUBLIQUE-SE EM

21/09/99 *Secretaria*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1008/1999

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 916/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, visa alterar a denominação da atual Rua Caquito, situada no distrito da Penha, para Rua Helena Rossi Martins.

O autor da propositura alega que a denominação vigente expõe os moradores da rua citada ao ridículo. Todavia, esta opinião não é compartilhada pelo Executivo, que, em resposta a pedidos de informações feitos pela Comissão de Constituição e Justiça e por esta Comissão de Finanças e Orçamento, afirma que "trata-se de alteração não prevista nas leis 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97".

Em vista do exposto, e considerando que a mudança de nome de uma rua causa uma série de transtornos, concluímos que o projeto em exame tem elevado custo de oportunidade. Sendo assim, **contrário** é o parecer.

S.P. 21/09/99

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2136/1999

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22/ 09 / 1999
pagina 6/ coluna 24
Conferido: *Isabel*

A A.T.M.

Em, 22/ 09 / 99

Isabel
ISABEL P. S. WASHIRO
Ot. Aut. Geral III



Prefeitura do Município de São Paulo

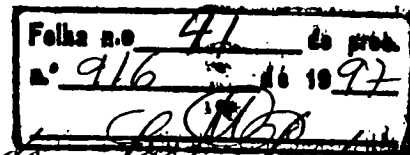
São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

143/99

15 - DOCREC
-15-0196/1999



Senhor Presidente

Em 22 de Setembro de 1999
às 16:20 horas

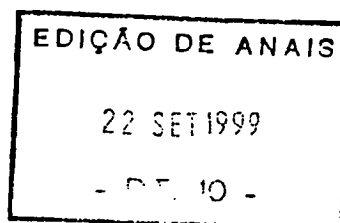
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs



RECEBIDO EM LEGA
Em 22/09/99
No 18.30 horas
Lilhon

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/09/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/09/99 as 18:40 h.

Marta P. P. Ravena
Secretária

À A.T.M.
Senhor Assessor Chefe,
Para ser juntado ao PL 916/97.
S.P., 24/09/99.

Marta P.P. Ravena
Secretária



Folha n.º	42	de proc.
n.º	916	de 1997
<i>[Signature]</i>		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 916/97, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0089/99
E Nº 18/LEG.3/0187/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 143/99.

[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INFORMAÇÃO No. 37

DO PROCESSO No. 1997-0-25952-0 EM 15/07/99 ASS. MAO

MARISA AVANCE DE OLIVEIRA
Expediente de Suas

A

S.A.R. - GABINETE

SR. CHEFE DE GABINETE :-

Em atenção ao arguido pelo Digno Vereador em cota de 23.03.99, informações da Unidade de Cadastro desta Administração Regional temos a esclarecer :-

1. É uma via pública com 12 quadras (quarteirões) de extensão, uma rua relativamente extensa, portanto pôr falta de recursos técnicos informados pela Unidade de Cadastro não houve a possibilidade do levantamento "in loco".

Outrossim, face uma rápida avaliação das faces de quadras, notamos uma grande maioria de comercios, prestação de serviços e afins.

2. Quanto ao item segundo a alteração proposta não esta prevista nas leis nº 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 e 12.339/97, informações prestadas pôr CASE-4 (SEHAB);

3. Quanto ao item 3º, o custo seria dos moradores que teriam de arcar com despesas no Cartório de Registro de Imóveis, para averbações da mudança de nomenclatura da referida via e também os custos das respectivas certidões, quanto aos outros órgãos teriam de ser notificados mudando assim os endereços dos serviços de água, luz e telefonia;

4. Em considerações gerais, trata-se de uma rua tradicional no bairro e muito conhecida, a nosso ver não cabendo a modificação da nomenclatura, que poderá trazer transtornos aos munitipes moradores e comerciantes em geral da referida rua.

14/07/99

ANTÔNIO LUIS F. FORNARI
SUPERVISOR DE U.O.S.
AR-PE

SUELLY PENHARRI FAGUNDES
Assessora - SUM/ATL

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº

45 de 05/01/01 a (Ceb)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº45.....

do processo nº916..... de 1997.....271.....12.....100..... (n)Cdb.....

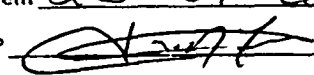
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

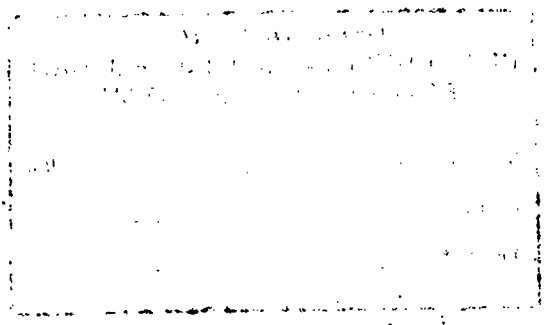
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05101101


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	- 45 - fls.
Arquivo em	23-01-2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)